

RELATÓRIO DE STEWARDSHIP

28/02/2018



Relatório de Stewardship			
Classificação	Tipo	Elaborado em	Dpto. responsável
Interno	Relatório	Fevereiro/2018	Compliance

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	MANUAIS E POLÍTICAS .....	3
3.	REGULAÇÃO, AUTORREGULAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE STEWARDSHIP .....	3
4.	MELHORIA CONTÍNUA.....	4
5.	CONTROLES INTERNOS DE STEWARDSHIP.....	5
6.	CONCLUSÃO.....	7

Relatório de Stewardship			
Classificação	Tipo	Elaborado em	Dpto. responsável
Interno	Relatório	Fevereiro/2018	Compliance



## 1. INTRODUÇÃO

O Departamento de *Compliance* das empresas do grupo BRIDGE ("BRIDGE"), em atendimento ao Código da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship* ("Código AMEC de *Stewardship*") e às boas práticas no cumprimento do dever fiduciário junto aos clientes por meio de práticas de governança e de engajamento responsável nas companhias investidas ("*stewardship*"), elaborou o presente relatório ("Relatório") que visa documentar e esclarecer os eventos relevantes relacionados às atividades de *stewardship* desenvolvidas pela BRIDGE durante o ano de 2017, bem como discorrer sobre os planos de ação necessários ao saneamento das inconsistências verificadas.

## 2. MANUAIS E POLÍTICAS

As atividades relacionadas à *stewardship* são pautadas pelos seguintes manuais e políticas internos, elaborados com o objetivo de atender às regulamentações, legislações e autorregulações aplicáveis, sobretudo o Código AMEC de *Stewardship*:

- Código de Conduta;
- Manual de *Compliance*;
- Política de decisão de investimentos e de seleção e alocação de ativos;
- Política de exercício de direto voto em assembleias.

Ressalta-se que a versão vigente de todos os manuais e políticas supracitados, bem como de todos os demais manuais e políticas da BRIDGE, encontra-se disponível para os colaboradores em pasta pública da rede interna.

## 3. REGULAÇÃO, AUTORREGULAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE STEWARDSHIP

Após a adesão da BRIDGE em 27/10/2016 ao Código AMEC de *Stewardship*, a equipe de *Compliance* passou a se dedicar ao estudo das boas práticas de *stewardship* já adotadas pelo mercado e, atualmente, já tem sob seu radar os princípios e procedimentos expostos pelos seguintes códigos / documentos / iniciativas:

- Código AMEC de *Stewardship* e a respectiva Cartilha de Implementação;
- Código Brasileiro de Governança Corporativa para Companhias Abertas – elaborado pelo Grupo de Trabalho Interagentes coordenado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC);
- *UK Corporate Governance and Stewardship Codes and UK standards – Financial Reporting Council (FRC)*;
- *Developments in Corporate Governance and Stewardship 2016* – elaborado pelo FRC;
- *Enhancing stewardship dialogue* – guia elaborado pelo *Institute of Chartered Secretaries and Administrators* comissionado pelo *2020 Investor Stewardship Working Party*.

Apesar de *Stewardship* ser um assunto em voga, ainda não existe um normativo específico que regulamente este tema no Brasil, mas a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) já indicou que está

Relatório de <i>Stewardship</i>			
Classificação	Tipo	Elaborado em	Dpto. responsável
Interno	Relatório	Fevereiro/2018	<i>Compliance</i>

estudando esta questão, então a equipe de *Compliance* seguirá acompanhando as movimentações regulatórias/legislativas neste sentido.

De toda forma, já existem algumas normas que tratam de práticas relacionadas à *stewardship*, as quais já são observadas pela BRIDGE, a saber:

- Instrução CVM 555, especialmente quanto ao dever fiduciário do gestor perante os cotistas do fundo em relação aos investimentos realizados e à política relativa ao exercício de direito do voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo fundo.
- Instrução CVM 558, especialmente quanto à necessidade de estabelecimento de procedimentos para mitigação de conflitos de interesse.
- Instrução CVM 301, especialmente quanto aos procedimentos para avaliação dos ativos, títulos e valores mobiliários negociados para os fundos, a fim de assegurar que não haja indícios de alguma atividade suspeita, de modo que eventuais operações efetuadas fora dos padrões praticados no Mercado, de acordo com as características do negócio, sejam identificados.
- Ofício-Circular nº 5/2015/SIN/CVM, especialmente quanto à necessidade de condução de rotinas específicas para os investimentos realizados pelos fundos para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.
- Ofício-Circular/CVM/SIN/ Nº 6/2014, referente aos procedimentos recomendáveis quando da aquisição de ativos de créditos privados.

#### 4. MELHORIA CONTÍNUA

Para assegurar que os colaboradores que atuam na gestão de recursos da BRIDGE conheçam e entendam profundamente suas funções e responsabilidades, o escopo e as limitações inerentes às suas atividades, bem como o conteúdo do Código AMEC de *Stewardship*, os manuais e as políticas internos, os colaboradores são orientados a participar de eventos externos relacionados a estas temáticas e de treinamentos internos organizados, no mínimo, anualmente pela área de *Compliance*.

Seguem abaixo os eventos / treinamentos internos e externos relacionados à *stewardship* atendidos pelos colaboradores da BRIDGE em 2017:

<b>Evento / Treinamento (1):</b>	Fórum Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas e sua Adoção pela CVM
Data:	13/02/2017
Organizador:	Externo – IBGC
Participantes:	Sergio Lima (gestão) e Natalia Couri ( <i>compliance</i> )
Escopo:	GT Interagentes e o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas. Aplicação do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

Relatório de <i>Stewardship</i>			
Classificação	Tipo	Elaborado em	Dpto. responsável
Interno	Relatório	Fevereiro/2018	<i>Compliance</i>

<b>Evento / Treinamento (2):</b>	Manual de Controles Internos de Segurança (Política de Segurança da Informação, Política de Sigilo da Informação e Plano de Continuidade dos Negócios), Código de Ética e Política de Investimentos Pessoais.
Data:	03, 04 e 25/08/2017
Organizador:	Interno – BRIDGE
Participantes:	Todos os funcionários da BRIDGE
Escopo:	Disseminação e fortalecimento dos princípios e procedimentos previstos nos seguintes documentos internos da BRIDGE: Manual de Controles Internos de Segurança (Política de Segurança da Informação, Política de Sigilo da Informação e Plano de Continuidade dos Negócios), Código de Ética e Política de Investimentos Pessoais.
<b>Evento / Treinamento (3):</b>	Lançamento da Cartilha de Implementação do Código AMEC de <i>Stewardship</i>
Data:	12/09/2017
Organizador:	Externo – AMEC
Participantes:	Sergio Lima (gestão) e Natalia Couri ( <i>compliance</i> )
Escopo:	O que é <i>stewardship</i> na prática. Como iniciar o trabalho de <i>stewardship</i> . A Cartilha de Implementação do Código AMEC de <i>Stewardship</i> . Mesa redonda de investidores institucionais. Próximos passos e a visão do regulador (CVM).

Além disso, a BRIDGE participa do Grupo de Trabalho do Código AMEC de *Stewardship*, responsável pela elaboração da cartilha de implementação do referido código. Por meio de suas reuniões periódicas, que ocorrem desde 05/05/2017, a equipe de *Compliance* e os gestores da BRIDGE podem trocar diversas experiências com os demais signatários do código.

Por fim, será realizado treinamento interno ainda no primeiro semestre de 2018, para todos os colaboradores das equipes de gestão, riscos, jurídico e *compliance* com os seguintes objetivos: (i) fortalecer os princípios e obrigações dispostos no Código AMEC de *Stewardship* e na Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias; (ii) disseminar na equipe de gestão da BRIDGE uma cultura de *stewardship*; e (iii) conscientizar os colaboradores da equipe de gestão da BRIDGE sobre a importância de coleta de evidências da realização dos controles e procedimentos por eles realizados.

## 5. CONTROLES INTERNOS DE STEWARDSHIP

Ao longo do ano de 2017, a equipe de *Compliance* estudou as boas práticas de *stewardship* estabelecidas pelo mercado e os códigos autorregulatórios vigentes, bem como aprendeu com as experiências vivenciadas pelos demais signatários do Código AMEC de *Stewardship*, o que permitiu a elaboração do Programa de Implementação de Práticas de *Stewardship* da BRIDGE.

Relatório de <i>Stewardship</i>			
Classificação	Tipo	Elaborado em	Dpto. responsável
Interno	Relatório	Fevereiro/2018	<i>Compliance</i>

Para monitorar a execução do referido programa, e também sua relevância e eficácia, são conduzidas pela equipe de *Compliance* da BRIDGE as seguintes atividades:

- Acompanhamento dos planos de ação estabelecidos no último período de referência
- Acompanhamento do Programa de Implementação de Práticas de *Stewardship*
- Aplicação de testes de aderência
- Recebimento e análise de reportes de ocorrência

Estas ferramentas de monitoramento, bem como os respectivos resultados verificados a partir delas neste ano 2017 serão descritos nos subitens abaixo.

Vale ressaltar que, apesar das análises indicadas no Política Anticorrupção e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo fazerem parte das boas práticas de *stewardship* adotadas pela BRIDGE, entendemos que os controles específicos relativos a esta política fazem parte do escopo do Relatório Anual de Controles Internos e *Compliance*.

#### 6.1 Acompanhamento dos planos de ação estabelecidos em período anterior

Este item do relatório tem por objetivo levantar os resultados dos planos de ação traçados em períodos anteriores, no entanto, como este é o primeiro Relatório de *Stewardship* elaborado pela BRIDGE, não existe material a ser analisado neste momento.

#### 6.2 Acompanhamento do Programa de Implementação de Práticas de *Stewardship*

O Programa de Implementação de Práticas de *Stewardship*, elaborado e permanentemente atualizado pela equipe de *Compliance* com o auxílio da equipe de gestão de recursos, é uma ferramenta essencial na disseminação e no fortalecimento da cultura de *stewardship* na BRIDGE.

Anualmente ou sempre que necessário, as metas definidas e os respectivos prazos para cumprimento são revistos para garantir que permaneçam suficientes e relevantes.

Segue anexo a este relatório o referido programa com o *status* de cada atividade realizada ou em andamento referente à implementação de práticas de *Stewardship* na BRIDGE.

#### 6.3 Testes de aderência

Anualmente, a partir de 2018, serão elaborados testes para avaliar o cumprimento do programa de implementação de práticas de *stewardship* desenvolvido pela BRIDGE, dos princípios dispostos no Código AMEC de *Stewardship* e das regras, procedimentos e controles internos previstos nas políticas e manuais da BRIDGE relacionados às atividades de *stewardship*.

Além dos resultados dos referidos testes, serão divulgados por meio deste relatório os planos de ação que deverão ser conduzidos para mitigação das inconsistências levantadas.

#### 6.4 Reportes de ocorrência

Os colaboradores da BRIDGE, independentemente de sua função ou cargo, são treinados para, sempre que observarem eventos de qualquer natureza que possam impedir ou colocar em risco a execução adequada das atividades desenvolvidas pelos demais colaboradores, clientes, parceiros ou prestadores, reporta-los ao *Compliance*.

No entanto, neste ano de 2017, não houve reporte de ocorrência relativa às atividades de *stewardship*.

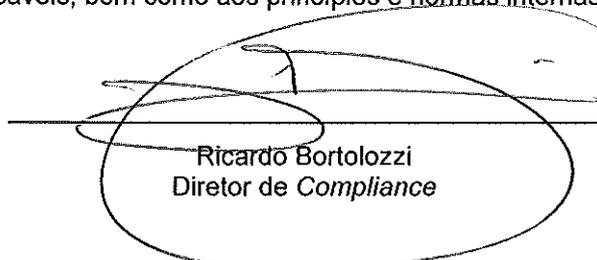
Relatório de <i>Stewardship</i>			
Classificação	Tipo	Elaborado em	Dpto. responsável
Interno	Relatório	Fevereiro/2018	<i>Compliance</i>

## 6. CONCLUSÃO

O Relatório foi elaborado de forma independente e imparcial pelo Departamento de *Compliance* e as informações nele constantes foram levantadas mediante investigação interna na área de gestão de recursos da BRIDGE, análise dos controles internos realizados e de documentos selecionados por amostragem.

Os planos de ação descritos neste Relatório foram sugeridos pela equipe de gestão de recursos e validados pelo Departamento de *Compliance*, que vai acompanhar a execução de cada um dos referidos planos a fim de garantir a efetiva implantação das melhorias propostas.

O Departamento de *Compliance* reitera que seu trabalho é orientado pelos mais altos padrões éticos, de forma a assegurar a aderência integral das atividades conduzidas pela BRIDGE às leis, regulamentações e autorregulações aplicáveis, bem como aos princípios e normas internas.

  
Ricardo Bortolozzi  
Diretor de *Compliance*

Ana Paula Anastácio

Ana Paula Anastácio  
Departamento de *Compliance*

Relatório de <i>Stewardship</i>			
Classificação	Tipo	Elaborado em	Dpto. responsável
Interno	Relatório	Fevereiro/2018	<i>Compliance</i>

